

## **COMITÊ DE AUDITORIA** **RESUMO DO RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2007**

### **I - Introdução**

O Comitê de Auditoria da Associação de Poupança e Empréstimo POUPEX é um órgão estatutário criado pelo Conselho de Administração, através da Deliberação nº. 018/2005, 10 de agosto de 2005, disciplinado pela Resolução do CMN nº. 3.198, de 27 de maio de 2004, e pelo seu Regimento Interno, disponível no site da POUPEX ([www.poupex.com.br](http://www.poupex.com.br)).

O Comitê de Auditoria da POUPEX, empresa de capital fechado, sem ações em Bolsa de Valores, tem sua estrutura regulada pelo art. 13 da Resolução CMN nº. 3.198/2004 e pela Resolução nº. 3.416, de 24.10.2006. Atualmente, é formado por três membros, dos quais dois são Diretores da POUPEX, todos eles eleitos em 16/03/2006 (voto POUPEX/VIPRE 002/2006, de 16/03/2006, homologado pelo Conselho na reunião de 07/04/2006) e empossados no dia 27/03/2006. O Regimento Interno do COAUD prevê que o membro do Comitê que não seja Diretor poderá integrar o Conselho de Administração.

### **II - Responsabilidades**

Órgão de assessoria ao Conselho de Administração nas suas funções de controle, o Comitê de Auditoria tem como principais atribuições *avaliar*, com isenção e independência, a efetividade dos controles internos; *emitir* parecer sobre a atuação das auditorias interna e independente; e *revisar*, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis.

Compete à administração da POUPEX *elaborar e garantir* a integridade das demonstrações contábeis; *gerir* os riscos; *manter* um sistema de controles internos efetivos e consistentes; e *zelar* pela conformidade às normas legais e regulamentares aplicáveis.

À GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES, empresa contratada como auditor independente das demonstrações contábeis, cabe *assegurar* que demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da POUPEX, de acordo com os princípios de contabilidade adotados no Brasil, a legislação societária brasileira e as normas do Banco Central do Brasil e *emitir* parecer semestral sobre os controles internos da instituição.

### **III - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

O Comitê de Auditoria da POUPEX adotou como escopo inicial de suas atividades, além dos relatórios contábeis do exercício de 2007, o seu programa de trabalho. Os principais itens abordados foram: as provisões e outras contingências, o risco operacional (Resolução CMN 3380), os controles internos e as recomendações do Banco Central, a revisão das IFT de março e de setembro de 2007 e seus relatórios

circunstanciados, a renovação do contrato com o auditor independente, os contratos desequilibrados, as transações com partes relacionadas e a POUPEX.

Nessas reuniões o Comitê de Auditoria buscou, sistematicamente, evidências que pudessem embasar suas conclusões sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis, a efetividade das auditorias interna e independente e a eficiência do sistema de controles internos e da gestão dos riscos. As conclusões também foram auxiliadas pela análise dos documentos acessados, pelas discussões colegiadas e pelos relatórios de acompanhamento e avaliação do sistema de controles internos, emitidos pela Auditoria Interna e pela auditoria independente.

#### **IV - CONCLUSÕES**

Com base nos trabalhos mencionados o Comitê de Auditoria chegou às seguintes conclusões acerca da POUPEX:

1. O sistema de controles internos continua recebendo cuidados especiais da administração da POUPEX visando aprimorá-lo para mostrar-se efetivo e adequado ao porte e complexidade dos negócios da Empresa;
2. A POUPEX mantém-se conservadora na assunção de riscos.
3. O corpo técnico, as metodologias, os planos e os resultados dos trabalhos têm evidenciado que a Auditoria Interna e a auditoria independente são efetivas no cumprimento de suas atribuições e representam importantes componentes do sistema de controles internos.
4. Os relatórios contábeis da POUPEX relativos ao exercício de 2007 foram elaborados em conformidade com as normas legais e práticas contábeis adotadas no País e representam efetivamente a situação patrimonial e financeira da instituição, razão pela qual recomendamos ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao ano findo em 31.12.2007.

Brasília, 27 de janeiro de 2007

Jairo Alves dos Santos

José de Melo

Leticio de Campos Dantas Filho